

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/CMDCA – destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando à seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações, que visem buscar ferramentas suplementares de apoio às crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento familiar ou institucional.

Processo Administrativo nº 29.278-7/2019.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção - Portaria nº 63, de 16 de março de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Município em 18 de março de 2020, abaixo mencionados, **por meio de vídeoconferência, tendo em vista a necessidade de distanciamento social, devido a pandemia do novocoronavírus Covid-19 e continuidade do estado de calamidade pública do Município de Jundiaí reconhecido pelo Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020**, para análise da proposta da Organização da Sociedade Civil - OSC' s abaixo:

1) Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social

Aberta a sessão, a Comissão deu início à análise da única proposta apresentada. No entanto, durante a leitura, algumas dúvidas foram levantadas, entendendo a Comissão de Seleção ser a melhor forma de dirimi-las encaminhar consulta à UGNJC/PCJ.

As dúvidas suscitadas foram as seguintes:

- 1- A única proposta apresentada tem como coordenadora técnica e responsável pela OSC a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí. Dessa forma, a Comissão de Seleção solicita parecer jurídico acerca da legalidade/possibilidade de a Presidente do CMDCA Jundiaí apresentar a proposta.
- 2- A Comissão, ao ler a única proposta apresentada, verificou que a mesma deixou de atender a vários itens do edital. Dessa forma, solicita esclarecimento da UGNJC sobre a possibilidade de diligenciar à OSC para complementar e esclarecer a proposta, diante do fato de ser a única proposta apresentada no presente certame.

Dessa forma, deliberou-se pelo encaminhamento à UGNJC/PCJ para análise dos pontos acima citados.

A sessão foi encerrada às 16:15h.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu _____ (Sílvia Helena Natal), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.

Sílvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)
26/08/2020 – 16:10h

Kátia Gutierrez Ferigatti
(Comissão de Seleção)
26/08/2020 – 16:10h

Claudia Fregoneze Algave
(Comissão de Seleção)
26/08/2020 – 16:10h
Janaina De Carvalho Sant'anna
Ermani
(Comissão de Seleção)
26/08/2020 – 16:10h

Leir Batista Santos Peres
(Comissão de Seleção)
26/08/2020 – 16:10h

